

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logisticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 18/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 245/246, e a Informação nº 11/2016-COFIN/DIROF/PR, fl. 250, do Processo nº 00094.001376/2013-62, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 167/2013 celebrado com a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRONICO LTDA, ficam reajustados no percentual de 10,54%, passando o valor anual da contratação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para R\$ 19.897,20 (dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Quinta do Contrato, o quadro constante da Cláusula Quarta – Do Preço e do Pagamento passa a ter os seguintes valores:

Item	Discriminação	Qtd.	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Manutenção corretiva para 14 servidores de rede do tipo "blade" incluindo chassis e componentes da marca IBM, on-site em Brasília-DF, com prazo de atendimento e solução conforme Acordo de Nível de Serviços.		R\$ 1.658,10	R\$ 19.897,20

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 19 de dezembro de 2015 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasilia/DF, em 22 de janeiro de 2016.

GUILHERME CABRAL JUNIOR
Diretor de Recursos Logísticos